

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
RITA DE CASSIA FALCAO BORJA CORREIA	1557646	NUGAC	A partir de 17/2/2020, por 15 (quinze) dias; A partir de 09/6/2020, por 15 (quinze) dias; A partir de 03/11/2020, por 60 (sessenta) dias.	23007.00027589/2019-31	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
VALDIR LEANDERSON CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	1760968	NUDMS	31/1/2020 a 30/4/2020	23007.00026930/2019-73	DEFERIDO	Licença para Capacitação.

PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2020, o prazo para comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 1.291/2019, composta pelos (as) servidores (as) Mirella Prazeres Rodrigues, matrícula SIAPE Nº 1644090; Moisés Braga Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 2259741; e Márcio Sampaio de Oliveira, matrícula SIAPE Nº 1835666; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.00010704/2019-26.

José Pereira Mascarenhas Bisneto